
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.066, DE 17 DE MARÇO DE 2022

*DENOMINA O MERCADO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI –
RN.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o Mercado Público localizada na Rua Bento Urbano, Bairro Centro, no Município de São Paulo do Potengi – RN, de **MERCADO PÚBLICO ARGEMIRO GARCIA DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de março de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:C3A93AE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>